



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.04.17.1-CP

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 2024.04.17.1-CP, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20240201/0001-26, o(a) Sr(a). ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA NO NÚCLEO DISTRITAL DE BOTIJA NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE	s/m	1.0	SRV	128.790,71	110.000,09	110.000,09
Total.....							RS 110.000,09

Adjudicado para QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.650.363/0001-21, pelo melhor valor de R\$ 110.000,09 (cento e dez mil reais e nove centavos), em 07/06/2024.

ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 00004.20240201/0001-26

Edital: 2024.04.17.1-CP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA NO NÚCLEO DISTRITAL DE BOTIJA NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE

Em face da imprescindível formalização da anuência e subsequente ratificação dos termos e condições elencados no Edital de Licitação em referência, vinculado ao objeto exposto no presente processo administrativo, operacionalizado sob o regime de colaboração entre as unidades gestoras abaixo assinaladas:

* SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Por meio deste instrumento, venho declarar expressamente que:

Manifesto plena concordância com o conjunto de cláusulas e condições preconizadas no mencionado Edital de Licitação;

Procedo à ratificação integral do Edital de Licitação, confirmando a sua aceitação em sua plenitude;

Firmo o compromisso inabalável de adimplir com todas as obrigações e encargos emanados desta licitação;

Garanto a aderência rigorosa aos princípios norteadores inscritos no artigo 5º da Lei nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021, zelando pela transparência, pela neutralidade e pela eficácia do procedimento licitatório, com o intuito de assegurar a escolha da proposta mais proveitosa para a Administração Pública.

Este despacho visa não somente à formalização do consentimento às estipulações do Edital, mas também à reafirmação do compromisso com os princípios de probidade administrativa, imparcialidade, e busca pela máxima eficiência no uso dos recursos públicos, respeitando-se, acima de tudo, o interesse público e os preceitos legais vigentes que regem as licitações no território nacional.

Dessa forma, reitero meu aval e ratificação ao processo licitatório em questão, comprometendo-me a seguir fielmente as diretrizes e responsabilidades que dele emanam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



GUARAMIRANGA/CE, 18 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO(A) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.04.17.1-CP

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública na forma Eletrônico nº 2024.04.17.1-CP, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20240201/0001-26.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:				33.650.363/0001-21 - QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA			
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA NO NÚCLEO DISTRITAL DE BOTIJA NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE	s/m	1.0	SRV	128.790,71	110.000,09	110.000,09
Total.....							RS 110.000,09
Homologado para QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.650.363/0001-21, pelo melhor valor de RS 110.000,09 (cento e dez mil reais e nove centavos), em 07/06/2024.							

ANTÔNIO GLEDISON VINUTO DE LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS